

DECRETO Nº 5.465, de 05 de outubro de 2021.

EMENTA: **Dá denominação a logradouro público, localizado no bairro Santanésia, Município de Piraí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º - A Rua “A” localizada no Loteamento Residencial Santanésia, no bairro Santanésia, neste município, passa a denominar-se Rua Antônio Mendes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de outubro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal